



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador BRUNO FARIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador BRUNO FARIAS

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orçamentária	101 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	27.101.19.573.5456.4028
Natureza da Despesa	3.3.90.36 – 100.000,00 3.3.93.39 – 100.000,00
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor Acrescido (R\$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE. IMPLANTAR O PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional/programática	16.101.04.122.5001.2302
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor (R\$)	200.000,00


Bruno Farias
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador BRUNO FARIAS

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

A referida emenda visa alocar recursos para implantação do programa de auxílio à pesquisa científica e tecnológica no município de João Pessoa. Programa destinado a estudantes, professores, pesquisadores, empresas e demais organizações.

Busca-se ampliar a base técnico-científica do município, gerando mais oportunidades de crescimento para toda a população da cidade de João Pessoa, colocando, definitivamente, a cidade em posição de destaque na busca por processos de inovação.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.


Bruno Farias
Vereador